



MEDICINA
LISBOA

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 9197/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº158, de 14 de agosto, e artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, das provas de doutoramento do programa doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, no ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Microbiologia e Parasitologia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pela Mestre Patrícia dos Santos Meireles, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Anne-Kristin Mueller, *Research Group Leader da Heidelberg University Hospital, Alemanha;*
- Doutor Henry Staines, *Researcher da St. George's University of London, Reino Unido;*
- Doutor Luís Jaime Gomes Ferreira da Silva Mota, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor João António Augusto Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Miguel Prudêncio Cunha Pignatelli, Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, Investigador do Instituto de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; (Orientador)
- Doutora Luísa Miranda Figueiredo, Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, Investigadora do Instituto de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Liliana Mâncio Silva, Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, Investigadora do Instituto de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

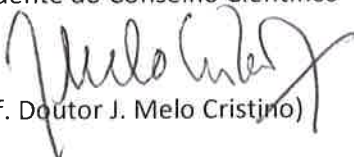
2 – A tese apresentada tem por título “NUTRIENT UPTAKE AND METABOLISM IN PLASMODIUM-INFECTED HEPATIC CELLS”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no **dia 9 de maio de 2016, pelas 14h:00**, na Aula Magna, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 16 de março de 2016

O Presidente do Conselho Científico


(Prof. Doutor J. Melo Cristino)